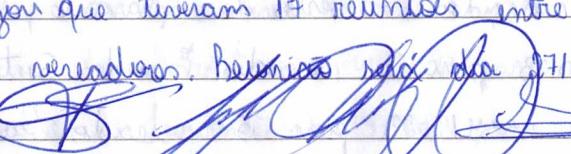


1. Felipe Ipioli. Vereador Juliano sugeriu chamar a AFEA para tratar o respeito do Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023 que dispõe sobre o Plano Diretor, vereador Felipe enfatizou que tiveram 17 reuniões entre o Executivo e a AFEA, sugestões apresentadas por todos os vereadores. Reunião dia 27/11/2023 às 15h30 min. Foi dada mais, encerra-se esta reunião.   **Felipe Ipioli; ATA nº 43/2023** da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social. No dia vinte e sete de novembro de dois mil e novecentos e três, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reuniões localizada na base Legislativa Dr. Sidônio Antônio Fonten, na cidade de Farroupilha. Reuniram-se os vereadores Sandro Trenzani, Juliano Baumgarten, Felipe Ipioli, Doni de Almeida, Roque Sereginini bem como os representantes da AFEA Demetrio Gignacchi, Lúcio Verona Júnior, Alan Gollato, David Argenta, Renato Dautzentti, Sparta Galafassi bem como os vereadores Eurídice Sutilli e Balebe Boelhe para tratar o respeito do Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023, que trata de instituir o Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial Integrado do Município de Farroupilha. Em primeiro momento a AFEA refiriu-se sobre o art. 50 que atualmente não deixa andares, o Plano propõe outros andares e a AFEA propõe outros andares. Exploraram também sobre o art. 62 que trata sobre o art. 62 que trata do respeito dos alargamentos viais. Sobre o art. 107 exploraram uma dúvida se será aplicado em menor ou em maior. Vereadora Blanche Bari chegou na reunião, bem como Adriano Bolegani e Simone Buscaino. AFEA também apresentou dúvidas quanto o onde e como foi alterado o perímetro urbano e indicação das coordenadas. Puntadas e apontamentos quanto ao anexo 3 sobre índices urbanísticos, principalmente no Bairro São Louiz, limitando a construção de prédios e solados, também sobre ter baixado todos os índices, sugerindo para que o índice mínimo seja um e meio. Foi solicitado para que a AFEA apresente um ofício para base com o intuito de oficializar as sugestões. Levantaram também a questão de nomenclatura de Bairros no interior ou parte da área rural através dos art. 17 e art. 18, justificando através do art. 53 do Estatuto do Biodata que esta alteração não seria possível e que entrou em contato com o Sintafar que a justificativa para CEP através dos bairros está errada que os bairros não são mais CEPs, Blanche questionou quanto ao SINTAFAR se a instituição foi unida quanto a questão dos Bairros na Zona Rural e o SINTAFAR disse que não. Foi levantada a questão de descharacterizar o ambiente rural como rural. Foi questionado o SINTAFAR novamente se tivesse uma

produção de um determinado produto se poderia ser vendido; foi respondido que sim, mas de forma "fís". Foi levantada a questão de se por decreto esta alteração é feita através do Plano Diretor, segundo vereador Reque. Foi levantada a questão também das FR, para de que se continha como 20 ou 18 e não seja aumentada para 25, bem como a visão das FR, sugerindo deixar as questões das FR como está o Plano atual. Sobre o anexo X tem que ter o estacionamento de carga e descarga, sendo a partir de 600m, solucionando problemas de horários de carga e descarga. Foi sugerido para que seja somente para novas construções. O mapa foi retirado a projeção de rua no redor do Parque dos Pinheiros, justificando que seria uma projeção histórica até pelos Bombeiros, sugirindo manter a projeção, a AFAPAN.

Alex Góes

~~emendado Gilmar Lins~~

Cabral Pacheco

Em um segundo momento os vereadores membros da

Gremílio e o vereador Thiago Linto Brunet que passa a ser vereador membro, devido ao vereador Gilberto do Amarante estar com licença social. Vereador Sandro apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo nº 47/2023, todos votaram com o relator. Vereador Sandro Irenisan apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo nº 52/2023, todos votaram com o relator. Vereador apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo nº 53/2023, todos votaram com o relator. Presidente distribui a relatoria da Mensagem Letificativa, Emendas 01, 02, 03 e 04 para o vereador Juliano Baumgartem. A relatoria do Projeto de Lei do Executivo nº 49/2023 e relatoria das Emendas 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023 para o vereador Felipe Maidi. A relatoria do Projeto de Lei do Executivo nº 58/2023 para o vereador Sandro Irenisan e o Projeto de Lei do Legislativo nº 41/2023 para o vereador Sandro Irenisan. Vereador Juliano Baumgartem sugeriu chamar a AFAPAN e o Unicus Jigori. Autorizado para tratar o respeito do Projeto de Lei do Executivo nº 51/2023, que trata sobre o Plano Diretor, aprovada por todos os vereadores. Reunião será 04/12/2023, às 15h30min. Até mais, encerro-se esta reunião.

~~Sandréa~~ ~~Thiago Linto Brunet~~ ~~Juliano Baumgartem~~

~~Emendado Gilmar Lins~~ ~~Cabral Pacheco~~ ~~Emendado Gilmar Lins~~